



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## CONTRATO SIMPLIFICADO

|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                         |                                                      |                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 1. Número: 20674979                                                                                                                                                                               |                                                                                                         | 2. Data 17 / 03 / 2022                               |                                                                  |
| 3. Área Demandante<br>SEADE/RR                                                                                                                                                                    | 4. Processo<br>N.º 21223.000507/2021-51                                                                 | 5. CNPJ<br>26.461.699/0451-09                        | 6. Inscrição Estadual<br>24.013946-6                             |
| <b>DADOS DO FORNECEDOR</b>                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                                      |                                                                  |
| 7. Razão Social<br>IRMÃOS DUARTE CALIBRAÇÕES LTDA                                                                                                                                                 |                                                                                                         |                                                      |                                                                  |
| 8. Endereço<br>R PONTA GROSSA, Nº 60, LETRA A, ARAGUAIA                                                                                                                                           |                                                                                                         | 9. CEP<br>30.620-180                                 | 10. (DDD) Telefone<br>(31) 3381-6387 / 97327-5794                |
| 11. Município/Cidade<br>BELO HORIZONTE                                                                                                                                                            | 12. UF<br>MG                                                                                            | 13. CNPJ/CPF<br>02.898.422/0001-51                   | 14. Inscrição Estadual<br>062122805.00-06                        |
| Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições deste Contrato Simplificado, solicitamos fornecimento dos materiais/serviços abaixo discriminados: |                                                                                                         |                                                      |                                                                  |
| <b>MATERIAIS/SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                         |                                                                                                         |                                                      |                                                                  |
| 15. Item                                                                                                                                                                                          | 16. Especificação Detalhada do Material ou Serviço                                                      | 17. Unid.                                            | 18. Quant.                                                       |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                         |                                                      | 19. Valor em R\$<br>Unitário Total                               |
| 01                                                                                                                                                                                                | Serviço de aferição e calibração de determinador de umidade;<br>Marca: GEHAKA<br>Modelo: AGRI G-810 STD | serviço                                              | 01<br>R\$ 951,00 R\$ 951,00                                      |
| 02                                                                                                                                                                                                | Envio para o endereço: Av. Venezuela, nº 1120, Bairro Mecejana, Boa Vista - RR, CEP: 69309-690          | serviço                                              | 01<br>R\$ 312,07 R\$ 312,07                                      |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                         |                                                      | 20. Total Geral (R\$) = R\$ 1.263,07                             |
| 21. Amparo Legal<br>Artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.                                                                                                     |                                                                                                         |                                                      |                                                                  |
| <b>CONDIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                  |                                                                                                         |                                                      |                                                                  |
| 22. Local de Entrega<br>Av. Venezuela, nº 1120, Bairro Mecejana, Boa Vista - RR, CEP: 69309-690                                                                                                   |                                                                                                         |                                                      |                                                                  |
| 23. Prazo de Entrega<br>60 dias                                                                                                                                                                   | 24. Garantia<br>03 (três) meses                                                                         | 25. Condições de Pagamento<br>10 (dez) dias corridos | 26. Frete<br>( X ) CIF ( ) FOB                                   |
| <b>DESPESA EMPENHADA</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                                         |                                                      |                                                                  |
| 27. Número: 2022NE000003 - 135557                                                                                                                                                                 |                                                                                                         | 28. Data: 14/03/2022                                 |                                                                  |
| 29. Responsável por<br>WEVERTHON ROCHA                                                                                                                                                            | 30. Aprovado por<br>DYENE MENEZES                                                                       | 31. Autorizado por<br>LEANDRO MAIA                   | 32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas.<br>ENGECAL |

O presente CONTRATO SIMPLIFICADO obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente **Contrato Simplificado** e do respectivo **Termo de Referência ou Projeto Básico**.
- 2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados no presente Contrato Simplificado são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução do presente limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta como subcontratação, ou subempreitada.

- 6) Os serviços serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pelo presente Contrato Simplificado somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelos serviços realizados e pelas mercadorias que oferece para a sua execução, bem como pelos seguros e embalagens, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número do presente Contrato Simplificado e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número do presente Contrato Simplificado e o nome do transportador e sempre que possível, papéletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
- 9) A data do recebimento dos serviços prestados ou das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
- 10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.
- 11) O pagamento do presente Contrato Simplificado far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.

Boa Vista, 17 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **WEVERTHON PEREIRA DA ROCHA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 17/03/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DYENE MENEZES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/03/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE MORAIS MAIA, Superintendente Regional Interino (a) - Conab**, em 17/03/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20674979** e o código CRC **3F840263**.

Referência: Processo nº.: 21223.000507/2021-51

SEI: nº.: 20674979